



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2021

Processo Administrativo: 15184/2021
Pregão Presencial 005/2021

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº 53, Bairro Seis de Agosto – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro a empresa **R.S. FREITAS JUCA (TRAMPO INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede ao Conj. Esperança Q/36 C/11 – Bairro Esperança, representada pelo Senhor **RONNIERE STENIO FREITAS JUCA**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATADA, conforme processos administrativos nº 15184/2021 (contratação) e 36078/2021 (aditivo), **RESOLVEM** celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº. 24/2021, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do quantitativo, bem como a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24.09.2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

Pelo presente termo aditivo fica alterado o anexo do contrato nº 24/2021, passando de 33 para 40 unidades, conforme tabela abaixo, bem como os respectivos valores da contratação, dentro do limite estabelecido no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	a) Especificações e Funções da Impressora Multifuncional Tanque de Tinta(Mínimo) Imprimir, copiar e digitalizar Velocidade de impressão (preto e branco): Mínimo 20ppm Velocidade de impressão (cor): Mínimo 10 ppm	Epson	UN	40	120,00	4800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS

<p>Volume mensal de páginas: 500 até 1200</p> <p>Tecnologia de impressão</p> <p>Jato de Tinta</p> <p>Qualidade de impressão</p> <p>Cor: Até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico, entrada de 1200 x 1200 dpi</p> <p>Preto e branco: 1200 x 1200 dpi</p> <p>Monitor : Tela / Visor min de 2"</p> <p>Número de cartuchos de impressão</p> <p>4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo)</p> <p>Sensor automático de papel: Sim</p> <p>Recurso de impressão móvel</p> <p>Impressão através dos dispositivos moveis: Android OS e IOS</p> <p>Conectividades:</p> <p>1 USB 2.0</p> <p>1 Ethernet</p> <p>1 Wireless 802.11b/g/n</p> <p>Bandeja de entrada para 100 folhas</p> <p>Manuseio de saída de papel 30 folhas</p> <p>Impressão frente e verso (duplex) automática</p> <p>b) Especificações do scanner</p> <p>Tipo de scanner</p> <p>Base plana, alimentador automático de documentos no mínimo 30 folhas</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados</p> <p>Tipos de arquivos de digitalização admitidos pelo Software: Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg),</p>					
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS

<p>PDF (.pdf), PNG (.png).</p> <p>Resolução de digitalização, óptica</p> <p>Até 1100 dpi</p> <p>Profundidade de bits 24 bits</p> <p>Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo</p> <p>216 x 280 mm</p> <p>Tamanho da digitalização (ADF), máximo</p> <p>215 x 355 mm</p> <p>Tamanho da digitalização (ADF), mínimo</p> <p>127 X 127 mm</p> <p>Velocidade de digitalização (normal, A4)</p> <p>Até 8 ipm (200 ppi, preto e branco) até 8 ipm (200 ppi, em cores)</p> <p>c) Especificações da copiadora</p> <p>Velocidade de cópia (rascunho)</p> <p>Preto e branco: min 10 cpm Cor: min 5cpm</p> <p>Resolução de cópia (texto em preto)</p> <p>Até 600 ppp</p> <p>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores)</p> <p>Até 600 ppp</p> <p>Configurações de redução/ampliação de cópia</p> <p>25 até 400%</p> <p>Cópias, no máximo</p> <p>Até 99 cópias</p>					
--	--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS**

Referência: Epson L6191 ou equivalente.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA -DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **01/01/2022 a 31/12/2022.**

CLÁUSULA QUARTA –DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 24/2021 é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) perfazendo um total anual de R\$57.600,00(Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).


CLÁUSULA QUINTA –DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac.,30 de dezembro de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente - CMRB


ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
1º Secretário - CMRB


R.S. FREITAS JUCA
CNPJ Nº [REDACTED]
Representante: **RONNIERE STENIO FREITAS JUCA**